



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2014

OFÍCIO N°163/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL  
Proc. n°: 0334/14  
Folha n°: esp. 1  
Data: 23/09/2014  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar novas lâmpadas, onde necessário, em algumas ruas de nosso município”.

## JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer uma fiscalização sobre a iluminação do Município em relação à falta de lâmpadas em algumas ruas, em todos os Bairros. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sergio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real